

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”), em continuidade ao aviso aos acionistas de 29 de novembro de 2022 (“Aviso de 29.11.2022”), de 12 de janeiro de 2023 e de 24 de janeiro de 2023, informa aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue, a respeito do aumento do capital social da Companhia deliberado em reunião do conselho de administração realizada em 29 de novembro de 2022 (“Aumento de Capital”).

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PELOS CREDORES:

O procedimento de subscrição de ações emitidas no Aumento de Capital pelos Credores foi realizado, considerando as manifestações dos Credores quanto ao Aumento de Capital (inclusive quanto ao tratamento dispensado aos Créditos correspondentes às ações preferenciais cuja aquisição era pretendida pelos Credores, mas que não puderam ser subscritas em razão do limite máximo de ações preferenciais emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 15, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 7º, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia), o valor atualizado dos Créditos até a data base de 31 de janeiro de 2023 e as regras de arredondamento aplicáveis ao Aumento de Capital.

Diante disso, os Credores subscreveram o seguinte número de ações emitidas no Aumento de Capital:

N.º	Credores	Créditos	ON	PN
1	Special Situations Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 25.145.177,00	2.144.426	2.142.783
2	Elite Engenharia e Assessoria em Projetos Eólicos Ltda.	R\$ 4.129.388,91	352.162	351.892
3	GI Energy Engenharia Ltda.	R\$ 751.047,71	64.052	64.001
4	Rothschild & Co Brasil Ltda.	R\$ 529.236,07	45.135	45.099
5	Tepedino, Berezowski e Poppa Sociedade de Advogados	R\$ 680.009,86	58.002	57.937
Total		R\$ 31.234.859,55	2.663.777	2.661.712

Todos os Credores optaram por converter em ações ordinárias e preferenciais, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, os Créditos correspondentes às ações preferenciais cuja aquisição era pretendida, mas que não puderam ser subscritas em razão do limite máximo de ações preferenciais emitidas pela Companhia, com exceção do Credor indicado na linha n.º 05 na tabela acima, que optou por não capitalizar os referidos Créditos.

Os Créditos dos Credores são considerados capitalizados em 02 de fevereiro de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

SUBSCRIÇÕES CONDICIONADAS:

No Aumento de Capital, foi dado o direito aos subscritores de condicionarem sua decisão de subscrição à homologação total do Aumento de Capital ou à homologação de determinado valor do Aumento de Capital escolhido pelo subscritor, desde que superior ao valor mínimo do Aumento de Capital.

Não houve o condicionamento de subscrições de ações ordinárias ou de ações preferenciais no Aumento de Capital.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS:

Considerando-se as subscrições ocorridas durante os períodos de exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras, as subscrições de ações pelos Credores e os efeitos do cancelamento das subscrições condicionadas, o total de ações emitidas no Aumento de Capital, representando o valor subscrito de R\$ 31.296.858,04 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), é o seguinte:

	ON	%	PN	%
Ações emitidas	24.414.776	100,00%	24.414.774	100,00%
Ações subscritas	2.668.102	10,93%	2.668.108	10,93%
Ações não subscritas	21.746.674	89,07%	21.746.666	89,07%

As ações subscritas no Aumento de Capital já foram totalmente integralizadas.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL:

Considerando que o valor efetivamente subscrito superou o valor mínimo do Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia, no valor de R\$ 31.296.858,04 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), representado por 5.336.210 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentas e dez) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 (dois milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, cento e duas) ações ordinárias e 2.668.108 (dois milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, cento e oito) ações preferenciais.

As ações que não foram subscritas serão automaticamente canceladas.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 4.170.394.390,17 (quatro bilhões, cento e setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos), dividido em 249.483.956 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentas e cinquenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 (cento e vinte e quatro milhões, setecentas e quarenta e uma mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 124.741.975 (cento e vinte e quatro milhões, setecentas e quarenta e uma mil, novecentas e setenta e cinco) ações preferenciais.

INFORMAÇÕES GERAIS:

As instruções aos acionistas e titulares de *units* a respeito do exercício de seu direito de preferência e de subscrição de sobras, bem como informações detalhadas a respeito do Aumento de Capital, estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.renovaenergia.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Os termos grafados com iniciais em maiúsculas e que não tenham sido expressamente definidos neste aviso têm o significado que lhes é atribuído no Aviso de 22.11.2022.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores